



# BOA VISTA

Segunda-feira  
13 de Julho  
de 2020

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 095/2020  
Processo nº 009194/2020 – SMO

Homologo o Pregão Eletrônico nº 095/2020, Processo nº 009194/2020 – SMO, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em serviços confecção de elementos artísticos (Selvinha Amazônica), localizada no Parque Rio Branco, no Município de Boa Vista-RR, meta II do tipo Menor Preço, cuja adjudicação do Lote I foi a favor da empresa R. M. AMOEDO – ME, CNPJ nº 08.046.464/0001-40, pelo valor total de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira  
Secretária Municipal de Obras – SMO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Portaria nº 110/2020/SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Destituir o servidor Tarcísio Alves Filho, Cargo: Assistente administrativo, Matrícula nº 852242, da fiscalização do referido processo:

Processo nº - 414/2017- Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança eletrônica monitorada sob sistema de registro de preços, com responsabilidade patrimonial, mediante a locação, na modalidade comodato, compreendendo instalação, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento remoto por acionamento e pronto-atendimento de equipamentos de alarme, cerca elétrica e CFTV – circuito fechado de televisão, conforme especificações e quantitativos abaixo, para os imóveis localizados na cidade de Boa Vista/RR.

Art. 2º- Designar para substituí-lo o servidor Gabriel Andrade de Oliveira, matrícula 953857, cargo: Assistente Administrativo.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, 03 de julho de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Karina Lígia de Menezes Lins  
secretária municipal de educação e cultura  
adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Portaria nº 111/2020/SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Destituir a servidora Michelle Mota Estevam Seabra, matrícula nº. 849923, cargo: Assistente Técnico, da fiscalização do referido processo:

Processo nº - 91/2016- Fornecimento de serviço de telefonia móvel - Adesão à Ata de Registro de Preços 015/2015, referente ao Pregão Eletrônico 063/2015 - Processo 1.00.000.003724/201544-MPF.

Art. 2º- Designar para substituí-lo o servidor Diego Barbosa Freitas, Cargo: Técnico Municipal, Matrícula nº 26972.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, 03 de julho de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Karina Lígia de Menezes Lins  
secretária municipal de educação e cultura  
adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Portaria nº 113/2020/SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Destituir a servidora Michelle Mota Estevam Seabra, matrícula nº. 849923, cargo: Assistente Técnico, da fiscalização do processo relacionado abaixo:

Processo nº - 20/2017- Contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica, para os prédios públicos sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

Art. 2º- Designar para substituí-lo o servidor Gabriel Andrade de Oliveira, matrícula 953857, cargo: Assistente Administrativo.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, 06 de julho de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Karina Lígia de Menezes Lins**  
secretária municipal de educação e cultura  
adjunta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA**

Portaria nº 114/2020/SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Destituir a servidora Michelle Mota Estevam Seabra, matrícula nº. 849923, cargo: Assistente Técnico, da fiscalização dos processos relacionados abaixo:

Processo nº - 130/2014 - Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento de depósito e o almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, localizado na Rua Altair Pereira de Melo, 976, esquina com Rua João Aprígio da Silva - Bairro União.

Processo nº - 209/2016- Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento de depósito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Art. 2º- Designar para substituí-lo o servidor Elienai Vitor Nascimento Laurindo de oliveira, matrícula nº. 953880, cargo: Assistente Administrativo.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, 06 de julho de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Karina Lígia de Menezes Lins**  
secretária municipal de educação e cultura  
adjunta

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

PORTARIA Nº 210/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 0714/P, de 05 de junho de 2020, DOM nº. 5146,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os servidores FRANCISCO BRITO DA SILVA, matrícula nº 952195 e JOSÉ RODRIGUES FILHO, matrícula nº 951333, como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 166/2020-SMSA, referente ao Processo nº 24878/2019-SMSA cujo o objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OLEOS E FILTROS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMSA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua Publicação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 07 julho de 2020.

**Luiz Renato Maciel de Melo**  
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 946/18-SMSA  
Espécie: Contrato nº 025/2020/SMSA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE PARA CENTRO CIRÚRGICO, UTI E EMERGÊNCIA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 104/2019  
Valor: R\$ 39.968,60.

## PODER EXECUTIVO

### Prefeita

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

### Vice-Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

### Gabinete Executivo

Paulo Roberto Bragato - Interino

**Procuradoria Geral do Município**

Marcela Medeiros Queiroz Franco

**Controladoria Geral do Município**

Wilker Vieira da Costa

**Comissão Permanente de Licitação**

Artur José Lima Cavalcante Filho

**Consultor Geral**

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG**

Paulo Roberto Bragato

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC**

Maria Consuelo Sales Silva

**Secretaria Municipal de Saúde - SMSA**

Cláudio Galvão dos Santos

**Secretaria Municipal de Obras - SMO**

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

**Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES**

Thayssa Pereira Cardoso - Interina

**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP**

Márcio Vinicius de Souza Almeida

**Secretaria Municipal de Agricultura e**

**Assuntos Indígenas - SMAAI**

Guilherme Carneiro Adjuto

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos e**

**Meio Ambiente - SPMA**

Daniel Pedro Rios Peixoto

**Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC**

Raimundo Weber Araújo Negreiros Júnior

**Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST**

Raimundo Barros de Oliveira

**Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV**

Cremildes Duarte Ramos

**Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI**

Honei Wilson da Rocha Maceió

**Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE**

Thayssa Pereira Cardoso

**Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR**

Angélica dos Santos Leite

**Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa**

**Vista - FETEC**

Daniel Soares Lima

**Agência Reguladora Municipal -**

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Unidade Orçamentária: 08 04 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 585, de 13/03/2020, no valor de R\$ 39.968,60 (trinta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: E. R. TRINDADE - EPP  
Data de Emissão do Contrato: 31 de março de 2020.  
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, conforme disposto no art. 57, da Lei 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 946/18-SMSA  
Espécie: Contrato nº 035/2020/SMSA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE PARA CENTRO CIRÚRGICO, UTI E EMERGÊNCIA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 104/2019  
Valor: R\$ 14.090,00  
Unidade Orçamentária: 08 04 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 595, de 13/03/2020, no valor de R\$ 14.090,00 (quatorze mil e noventa reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS  
Data de Emissão do Contrato: 31 de março de 2020.  
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, conforme disposto no art. 57, da Lei 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 969/2018 - SMSA  
Espécie: Contrato nº 047/2020/SMSA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL PERFUROCORTANTE, DISPOSITIVO DE INFUSÃO E COMPLEMENTOS.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 120/2019  
Valor: R\$ 62.566,25.  
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 650, de 19/03/2020, no valor de R\$ 36.842,40 (trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - LTDA.  
Data de Assinatura: 30 de março de 2020.  
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 3015/2019 - SMSA  
Espécie: Contrato nº 085/2020/SMSA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NAS DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2019, NA REDE BÁSICA, ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 072/2019.  
Valor: R\$ 308.075,24  
Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programá-

tica: 10.301.0033.2.094, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 779, de 06/04/2020, no valor de R\$ 91.071,00 (noventa e um mil, setenta e um reais).

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 780, de 06/04/2020, no valor de R\$ 217.004,24 (duzentos e dezessete mil, quatro reais e vinte e quatro centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: E. R. TRINDADE - EPP  
Data de Emissão do Contrato: 15 de abril de 2020.  
Vigência: O prazo de vigência do Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SMSA/2020 - CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/SMSA/2020, para a seleção de profissionais com a finalidade de atender a necessidade temporária e excepcional da Rede Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.217, de 24 de dezembro de 2009, conforme abaixo.

Os candidatos convocados deverão se apresentar no dia 13 de julho de 2020, no horário de 8 as 12 e das 14 as 18 horas, na Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - SGTES, localizada no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Coronel Mota, nº 418 - São Pedro, para assinatura do Contrato de Trabalho, para exercício imediato.

Os candidatos CONVOCADOS deverão encaminhar para o email: documentacao.smsa@prefeitura.boavista.br, até o dia 13/07/2020, cópia dos documentos abaixo relacionados, no formato PDF, sendo um arquivo para cada documento relacionado. O NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA IMPLICA NO IMPEDIMENTO DA ASSINATURA DO CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor com a Certidão de Quitação Eleitoral (site: [www.tre-rr.jus.br](http://www.tre-rr.jus.br));
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, cópia da folha que conste o número da mesma e a identificação do candidato;
- Comprovante de Residência Atualizado( serão aceitos como comprovante atualizado, com emissão em até 60 dias, contas de água, luz, telefone fixo ou celular, ou, declaração de residência autenticada em cartório);
- Comprovante de Escolaridade, conforme o cargo pleiteado;
- Certidão de Regularidade do respectivo Conselho de Classe e RE (Registro da Especialidade, quando for o caso);
- Certidões Negativas de: 1 - antecedente criminal e cível da Justiça Estadual (site: [www.tjrr.jus.br](http://www.tjrr.jus.br)); 2 - antecedente criminal e cível da Justiça Federal ( site: <http://portal.trf1.jus.br>), e, 3 - Fórum da Localidade onde Reside (Polícia Técnica);
- Certificado de Reservista ou dispensa, se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e/ou Cédula de Identidade dos Dependentes menores de 14 anos de idade;
- Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil (pessoa física), se tiver;
- Uma foto 3x4 recente;
- Cartão de Vacina atualizado;
- Declaração de NÃO acúmulo de cargo público.

O Não comparecimento na data e horário estabelecidos, implicará na tácita desistência do candidato, independente de notificação.

## CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Inscrição	Nome	PCD	CPF	Pontuação Final	RESULTADO
39	9928677	MARCIENE MARIA DE FRANÇA SILVA	Não	###.###.382-72	100	APROVADO (A)
40	4932785	JANAÍNA MAYRA SILVA DE OLIVEIRA	Não	###.###.242-15	100	APROVADO (A)
41	3052342	GILKA GIMENEZ SIQUEIRA PAMPLONA	Não	###.###.492-68	100	APROVADO (A)
42	9928734	MARILZA CORREIA DA SILVA	Não	###.###.662-00	100	APROVADO (A)
43	9241305	DALILA MARIA DE SOUZA	Não	###.###.652-72	100	APROVADO (A)
44	2629261	KATHYANNE ALENCAR BISPO	Não	###.###.402-10	100	APROVADO (A)
45	8439473	MARCIA DOS SANTOS MARQUES	Não	###.###.732-72	100	APROVADO (A)
46	7842276	NARA CÉLIA DA SILVA BARROS	Não	###.###.202-00	100	APROVADO (A)

## CARGO: ENFERMEIRO

Classificação	Inscrição	Nome	PCD	CPF	Pontuação Final	RESULTADO
29	9572303	ANDERSON DOS SANTOS BARROS	Não	###.###.002-68	100	APROVADO (A)
30	7679320	ERCILIA ALVES LEAL	Não	###.###.322-20	100	APROVADO (A)
31	1771184	GUILHERME FERNANDES CALDEIRA	Não	###.###.986-18	100	APROVADO (A)
32	1979906	CINTJA VANESA SOUSA DE MENESES	Não	###.###.452-72	100	APROVADO (A)
33	6837390	NATALIA AZEVEDO DE MELO	Não	###.###.422-20	100	APROVADO (A)
34	6241015	GIJANE ANDRESSA NUNES DE ANDRADE	Não	###.###.254-54	100	APROVADO (A)
35	7966420	CASSIA FORTALEZA DE SOUSA OLIVEIRA	Não	###.###.372-15	100	APROVADO (A)
36	3708314	ANDRESSA BIANCA RUAS	Não	###.###.666-64	100	APROVADO (A)

Boa Vista, 07 de julho de 2020.

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

## PORTARIA Nº 171/2020 – GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras - Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1281/P, de 15 de agosto de 2019, publicado no DOM nº 4947, de 19 de agosto de 2019;

## RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 004/2020, por mais 75 (setenta e cinco) dias contados a partir de 16 de julho de 2020, com término previsto para 28 de setembro de 2020, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para execução dos serviços, que remete ao Contrato nº 735 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2019, referente ao Processo Licitatório nº 25620/2019-SEMGES, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para execução da reforma e ampliação do centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Centenário, no município de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da empresa F L GRANGEIRO EIRELI - ME.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 3 de julho de 2020.

Graceany da Silva Bezerra  
Secretária Municipal de Obras – Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

## PORTARIA Nº 172/2020 – GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras - Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1281/P, de 15 de agosto de 2019, publicado no DOM nº 4947, de 19 de agosto de 2019;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Blenda de Souza Queiroz, Engenheira Civil, CREA 091845382-8, na fiscalização/supervisão dos contratos relacionados conforme tabela abaixo:

## PROCESSO

285/2018-SMO  
9580/2019-SMO  
26579/2019-SEMGES

## CONTRATO

071/SMO/GAB/ASS/2019  
355/SMO/SA/2019  
75/SEMGES/FMAS/ASSESP/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 6 de julho de 2020.

Graceany da Silva Bezerra  
Secretária Municipal de Obras – Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

## PORTARIA Nº 173/2020 – GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras - Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1281/P, de 15 de agosto de 2019, publicado no DOM nº 4947, de 19 de agosto de 2019;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Marco Antônio Miranda dos Santos, Engenheiro Civil, CREA 091336292-1, Manoel Victor Hilario Ribeiro Silva, Engenheiro Civil, CREA 0918453674 e Maria Aparecida Cavalcante Saraiva, Engenheira Civil, CREA 0915874423, lotados nesta Secretaria, para receberem os serviços de finalização da construção de um abatedouro de animais de pequeno e médio porte, no município de Boa Vista – RR, objeto do Processo nº 259/2018-SMO / Contrato nº 1005/SMO/SA/2018, sob responsabilidade técnica da empresa VERSATIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 6 de julho de 2020.

Graceany da Silva Bezerra  
Secretária Municipal de Obras – Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

## PORTARIA Nº. 174/2020 – GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras - Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1281/P, de 15 de agosto de 2019, publicado no DOM nº 4947, de 19 de agosto de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir a servidora: Katherine Galvão Halabi, Engenheira Eletricista, CREA 091838859-7, da fiscalização/ supervisão da contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução de serviços de pavimentação e recapeamento de ruas e avenidas no município de Boa Vista-RR, Lote II, objeto do Processo Administrativo nº 433027/2018-SMO / Contrato nº 176-SMO/SA/2019, sob responsabilidade técnica da empresa COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º - Designar a servidora: Leticia de Oliveira Barbosa, Engenheira Eletricista, CREA 091924401-7, para substituí-lo na fiscalização/ supervisão dos serviços descritos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 6 de julho de 2020.

Graceany da Silva Bezerra  
Secretária Municipal de Obras - Adjunta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**PORTARIA Nº 175/2020 – GAB/SMO**

A Secretária Municipal de Obras - Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1281/P, de 15 de agosto de 2019, publicado no DOM nº 4947, de 19 de agosto de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Leticia de Oliveira Barbosa, Engenheira Eletricista, CREA 091924401-7, na fiscalização/supervisão dos contratos relacionados conforme tabela abaixo:

PROCESSO	CONTRATO
093/2015-SMSA	086/2015-SMSA
22779/2019-SMSA	286/2019 - SMSA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 6 de julho de 2020.

Graceany da Silva Bezerra  
Secretária Municipal de Obras - Adjunta

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,**  
**PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 032/2020 – GAB/SEPF**

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Suspender por extrema necessidade de serviço, 15 (quinze) dias do gozo de férias, da servidora JOSIANE CRISTINA RODRIGUES NUNES, matrícula 14690, referente ao exercício 2019/2020, as quais seriam gozadas em 24.06.2020 à 08.07.2020, a serem marcadas para o período de 30.06.2020 à 14.07.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 30 de junho de 2020.

Celiane Mafra de Lima Araújo  
Secretária Adjunta Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - SEPF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 033/2020 – GAB/SEPF**

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora ELIANA DE OLIVEIRA GAMA, Cargo: Assessora, matrícula nº 1658, para inserção de dados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Boa Vista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 30 de junho de 2020.

Celiane Mafra de Lima Araújo  
Secretária Adjunta Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - SEPF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº. 204/2018/SEPF  
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 257/2018/SEPF

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 257/2018/SEPF por 30 (trinta) dias, a partir de 24 de junho de 2020.

Unidade Orçamentária: 1101, Funcional Programática: 04.122.0051.2191, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio.

Contratante: Município de Boa Vista.

Interveniente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Contratada: Sr. Eloy José dos Santos.

Data da Assinatura: 24 de junho de 2020.

Celiane Mafra de Lima Araújo  
Secretária Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - Adjunta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº. 16017/19/SEPF  
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 406/2019/SEPF

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato

6

nº. 406/2019/SEPF até 31 de dezembro de 2020.  
 Unidade Orçamentária: 1101, Funcional Programática: 04.122.0051.2191, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio.  
 Contratante: Município de Boa Vista.  
 Interviente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.  
 Contratada: ALLFIBER TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.  
 Data da Assinatura: 26 de junho de 2020.

Celiane Mafra de Lima Araújo  
 Secretária Municipal de Economia,  
 Planejamento e Finanças - Adjunta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
 GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº. 10517/2019/SEPF  
 Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 446/2019/SEPF  
 Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 446/2019/SEPF, até 31 de dezembro de 2020.  
 Unidade Orçamentária: 1101, Funcional Programática: 04.122.0051.2191, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio.  
 Contratante: Município de Boa Vista.  
 Interviente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.  
 Contratada: BANCO BRADESCO S.A.  
 Data da Assinatura: 26 de junho de 2020.

Celiane Mafra de Lima Araújo  
 Secretária Municipal de Economia,  
 Planejamento e Finanças - Adjunta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
 GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº. 10517/2019/SEPF  
 Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 447/2019/SEPF  
 Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 447/2019/SEPF, até 31 de dezembro de 2020.  
 Unidade Orçamentária: 1101, Funcional Programática: 04.122.0051.2191, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio.  
 Contratante: Município de Boa Vista.  
 Interviente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.  
 Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.  
 Data da Assinatura: 26 de junho de 2020.

Celiane Mafra de Lima Araújo  
 Secretária Municipal de Economia,  
 Planejamento e Finanças - Adjunta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
 GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº. 10517/2019/SEPF  
 Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 448/2019/SEPF  
 Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 448/2019/SEPF, até 31 de dezembro de 2020.  
 Unidade Orçamentária: 1101, Funcional Programática: 04.122.0051.2191, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio.  
 Contratante: Município de Boa Vista.  
 Interviente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.  
 Contratada: BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.  
 Data da Assinatura: 26 de junho de 2020.

Celiane Mafra de Lima Araújo  
 Secretária Municipal de Economia,  
 Planejamento e Finanças - Adjunta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
 GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº. 10517/2019/SEPF  
 Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 449/2019/SEPF  
 Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 449/2019/SEPF, até 31 de dezembro de 2020.  
 Unidade Orçamentária: 1101, Funcional Programática: 04.122.0051.2191, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio.  
 Contratante: Município de Boa Vista.  
 Interviente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.  
 Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
 Data da Assinatura: 26 de junho de 2020.

Celiane Mafra de Lima Araújo  
 Secretária Municipal de Economia,  
 Planejamento e Finanças - Adjunta

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
 E ASSUNTOS INDÍGENAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 32206/2019.  
 ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 33/2020  
 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2020  
 OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2020, o e Processo nº 32206/2019, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS.  
 INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERCINCO  
 COOPERADO: Ana Cristina Santana Alexandre  
 ASSINAM: Marlon Cristiano Buss – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da Cooperativa, ANA CRISTINA SANTANA ALEXANDRE – Cooperado.  
 VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura.  
 DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020

Guilherme Carneiro Adjuto  
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 32206/2019.  
 ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 48/2020  
 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2020  
 OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2020, o e Processo nº 32206/2019, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS.  
 INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERCINCO  
 COOPERADO: Andre Bertol Martins  
 ASSINAM: Marlon Cristiano Buss – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SÉRGIO FERNAN-

**DES MEDEIROS**– Presidente da Cooperativa, **ANDRE BERTOL MARTINS** – Cooperado.

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2020

**Guilherme Carneiro Adjuto**  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 32206/2019.

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica nº 68/2020

**MODALIDADE:** Chamamento público nº 001/2020

**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2020, o e Processo nº 32206/2019, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS.

**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA:** COOPERCINCO

**COOPERADO:** Antonia Josy de Castro Mateus

**ASSINAM:** Marlon Cristiano Buss – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, **SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS**– Presidente da Cooperativa, **ANTONIA JOSY DE CASTRO MATEUS** – Cooperado.

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/02/2020

**Guilherme Carneiro Adjuto**  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 32206/2019.

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica nº 15/2020

**MODALIDADE:** Chamamento público nº 001/2020

**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2020, o e Processo nº 32206/2019, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS.

**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA:** COOPERCINCO

**COOPERADO:** Antonio Carlos Araújo

**ASSINAM:** Marlon Cristiano Buss – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, **SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS**– Presidente da Cooperativa, **ANTONIO CARLOS ARAÚJO** – Cooperado.

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2020

**Guilherme Carneiro Adjuto**  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 32206/2019.

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica nº 61/2020

**MODALIDADE:** Chamamento público nº 001/2020

**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe Técnica da Secretaria

Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2020, o e Processo nº 32206/2019, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS.

**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA:** COOPERCINCO

**COOPERADO:** Aurines Rodrigues de Oliveira

**ASSINAM:** Marlon Cristiano Buss – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, **SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS**– Presidente da Cooperativa, **AURINES RODRIGUES DE OLIVEIRA** – Cooperado.

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2020

**Guilherme Carneiro Adjuto**  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 32206/2019.

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica nº 22/2020

**MODALIDADE:** Chamamento público nº 001/2020

**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2020, o e Processo nº 32206/2019, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS.

**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA:** COOPERCINCO

**COOPERADO:** Edilson Pereira Lopes

**ASSINAM:** Marlon Cristiano Buss – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, **SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS**– Presidente da Cooperativa, **EDILSON PEREIRA LOPES** – Cooperado.

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2020

**Guilherme Carneiro Adjuto**  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 32206/2019.

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica nº 28/2020

**MODALIDADE:** Chamamento público nº 001/2020

**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2020, o e Processo nº 32206/2019, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS.

**INSTITUIÇÃO INTEGRADORA:** COOPERCINCO

**COOPERADO:** Ildeane Vieira Lopes

**ASSINAM:** Marlon Cristiano Buss – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, **SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS**– Presidente da Cooperativa, **ILDEANE VIEIRA LOPES** – Cooperado.

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2020

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 32206/2019.  
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 04/2020  
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2020  
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2020, o e Processo nº 32206/2019, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS.

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERCINCO  
COOPERADO: Jurandir de Oliveira Santos  
ASSINAM: Marlon Cristiano Buss – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da Cooperativa, JURANDIR DE OLIVEIRA SANTOS – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2020

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 32206/2019.  
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 54/2020  
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2020  
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2020, o e Processo nº 32206/2019, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS.

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERCINCO  
COOPERADO: Maria da Luz Rocha de Farias  
ASSINAM: Marlon Cristiano Buss – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da Cooperativa, ANA CRISTINA SANTANA ALEXANDRE – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2020

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 32206/2019.  
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 45/2020  
MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2020  
OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2020, o e Processo nº 32206/2019, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

vismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS.

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERCINCO  
COOPERADO: Nilton Silva Martins  
ASSINAM: Marlon Cristiano Buss – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SÉRGIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da Cooperativa, NILTON SILVA MARTINS – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2020

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 097/2020-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Mirley da Costa Silva, matrícula 25804, como fiscal do Contrato nº 091/2020/SMST referente ao Processo nº 27752/2019/SMST, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática – computadores e notebooks, a fim de atender as necessidades dos Departamentos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da assinatura do contrato.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista, 7 de julho de 2020.

Raimundo Barros Oliveira  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 20/2020

A Autoridade Municipal de Trânsito da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e no §2º do artigo 13 da Resolução Nº 619/2016 - CONTRAN, e ainda, as Resoluções CONTRAN nº 404/2012 e 574/2015 do CTB, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveram as Notificações por Infração de Trânsito, por não ter localizado os proprietários dos veículos ou os portadores dos CPF/CNPJ listados abaixo, ou, por não comprovar a entrega das respectivas Notificações aos mesmos, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 dias contados desta publicação no sítio <https://www.boavista.rr.gov.br/diario-oficial>, para interpor recurso de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal junto ao SETOR DE MULTAS – SMTRAN/SMST/RR, ou, em caso de infração de responsabilidade de condutor, o proprietário do veículo poderá indicar o condutor responsável (conforme os termos legais do art. 257 do CTB), junto ao endereço: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO JOÃO FIRMINO NETO (TERMINAL DO CAIMBE), SALA 40 – SETOR DE MULTAS DA SMTRAN, AV. DOS IMIGRANTES, Nº 1612 – BAIRRO BURITIS – CEP 69.309-230 – BOA VISTA – RORAIMA.

1. Todas as Notificações por Infração de Trânsito estão listadas para conhecimento e consulta permanente no link: <https://transparencia.boavista.rr.gov.br/multas>



2. Os formulários para apresentação de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal, podem ser requeridos através do e-mail: [smstmulta.pmbv.rr@gmail.com](mailto:smstmulta.pmbv.rr@gmail.com)

3. Para impressão de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E EMISSÃO DE BOLETOS PARA PAGAMENTO, acessar o link: <https://radar.serpro.gov.br/main.html#/cidadao>

4. Para cadastro e adesão ao SNE (Sistema de Notificação Eletrônica), acessar o link: <https://sne.denatran.serpro.gov.br/#/>

Ozéias Pereira da Silva  
Chefe da Divisão de Multas e Processamento de Dados – SMTRAN/SMST/PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO  
POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 21/2020

A Autoridade Municipal de Trânsito da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e no §2º do artigo 13 da Resolução Nº 619/2016 - CONTRAN, e ainda, as Resoluções CONTRAN nº 404/2012 e 574/2015 do CTB, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveram as Notificações por Infração de Trânsito, por não ter localizado os proprietários dos veículos ou os portadores dos CPF/CNPJ listados abaixo, ou, por não comprovar a entrega das respectivas Notificações aos mesmos, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 dias contados desta publicação no sítio <https://www.boavista.rr.gov.br/diario-oficial>, para interpirem recurso de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal junto ao SETOR DE MULTAS – SMTRAN/SMST/RR, ou, em caso de infração de responsabilidade de condutor, o proprietário do veículo poderá indicar o condutor responsável (conforme os termos legais do art. 257 do CTB), junto ao endereço: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO JOÃO FIRMINO NETO (TERMINAL DO CAIMBÉ), SALA 40 – SETOR DE MULTAS DA SMTRAN, AV. DOS IMIGRANTES, Nº 1612 – BAIRRO BURITIS – CEP 69.309-230 – BOA VISTA – RORAIMA.

1. Todas as Notificações por Infração de Trânsito estão listadas para conhecimento e consulta permanente no link: <https://transparencia.boavista.rr.gov.br/multas>

2. Os formulários para apresentação de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal, podem ser requeridos através do e-mail: [smstmulta.pmbv.rr@gmail.com](mailto:smstmulta.pmbv.rr@gmail.com)

3. Para impressão de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E EMISSÃO DE BOLETOS PARA PAGAMENTO, acessar o link: <https://radar.serpro.gov.br/main.html#/cidadao>

4. Para cadastro e adesão ao SNE (Sistema de Notificação Eletrônica), acessar o link: <https://sne.denatran.serpro.gov.br/#/>

Ozéias Pereira da Silva  
Chefe da Divisão de Multas e Processamento de Dados – SMTRAN/SMST/PMBV

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 25%

Processo nº: 013557/2019/SMPE  
Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 422-SMPE/ADM/2019

Objeto: O presente termo aditivo de acréscimo será de R\$ 80.718,75 (oitenta mil, setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato nº 422-SMPE/ADM/2019.

Unidade Orçamentária: 1801, Funcional Programática: 08 244 0076 2262, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: Próprio,

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJE-

TOS ESPECIAIS – SMPE.

Contratada: LSM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI

Data da Assinatura: 07 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 25%

Processo nº: 013557/2019/SMPE  
Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 423-SMPE/ADM/2019

Objeto: O presente termo aditivo de acréscimo será de R\$ 241.143,75 (duzentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato nº 423-SMPE/ADM/2019.

Unidade Orçamentária: 1801, Funcional Programática: 08 244 0076 2262, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: Próprio,

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS – SMPE.

Contratada: N N COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Data da Assinatura: 07 de julho de 2020.

## EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 6635/2019

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 010/2019, parte integrante do processo nº 6635/2019.

OBJETO: O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação por 06 meses do contrato relativo à contratação de consultoria especializada para realizar estudo técnico e a criação de norma regulamentadora de utilização de meios de publicidade em áreas pública e privada, no município de Boa Vista, definido como plano de identidade visual da cidade – PIVC

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo vigorará no período 03/07/2020 a 08/01/2021

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrente do TERMO ADITIVO correrão a conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 0902- EMHUR

PROGRAMA DE ATIVIDADE: 04.122.0043.2.141

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00

FONTE: 001- Recursos Próprios PMBV

CONTRATANTE: EMHUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: CONSULT EMP CONSULTORIA EMPRESARIAL.

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2020.

ASSINAM: Srª. ANGÉLICA DOS SANTOS LEITE Diretora-Presidente da EMHUR e a Sra. MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES - Diretora Administrativo e Financeiro da EMHUR – pela Contratante e BIANCA MARQUES DE MATTOS – pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

ATA DA QUINGENTÉSIMO NONAGÉSIMO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL – CIM

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 9:00 h, na sala de Reuniões da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 5105, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal – C.I.M, para a realização da Quingentésimo Nonagésimo Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 – Aprovação da Ata nº 589ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 – Análise de Processos de Cadastramento e Título Definitivo e 3 – O que Ocorrer. Presentes na reunião: Flávio Grangeiro de Souza – Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista - Pre-

sidente do CIM, Andréa Andrade de Oliveira – Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Angélica dos Santos Leite – Diretora Presidente da EMHUR, Idázio Chagas de Lima – Vereador, Zélio dos Santos Mota – Vereador e Márcio Vinicius de Souza Almeida – Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças. O Presidente do C.I.M deu as boas vindas a todos, declarando aberta a Quingentésimo Nonagésimo Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M, procedeu a leitura da Ata da Quingentésimo Octogésimo Nono Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

**DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO:** Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro e da emissão do Título Definitivo no Processo a seguir: Processo nº. 6147/2015, em nome de Helena Gomes do Nascimento para o lote nº. 0219 (Rem.), quadra nº. 349, zona 10, Bairro Tancredo Neves.

**DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E INDEFERIMENTO DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO:** Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro e indeferiram a emissão do Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 2575/2020, em nome de Ana Chaves de Carvalho Arruda para o lote nº. 283, quadra nº. 043, zona 10, Bairro Asa Branca; Processo nº. 7.803/2018, em nome de Domingas Alves Batista para o lote nº. 0028, quadra nº. 501, zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo nº. 8411/2019, em nome de Jeane Silva Tompson para o lote nº. 0018, quadra nº. 426, zona 13, Bairro Professora Araceli Souto Maior; Processo nº. 3016/2017 (apenso processo nº. 35845), em nome de Joana de Meneses para o lote nº. 0500, quadra nº. 536, zona 12, Bairro Jardim Primavera; Processo nº. 6.290/2018, em nome de José Luiz Correia para o lote nº. 0326, quadra nº. 501, zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo nº. 15.942/2014, em nome de Laura dos Santos Souza para o lote nº. 0282, quadra nº. 141, zona 13, Bairro Professora Araceli Souto Maior; Processo nº. 16.937/2014, em nome de Laura dos Santos Souza para o lote nº. 0318, quadra nº. 141, zona 13, Bairro Professora Araceli Souto Maior; Processo nº. 6.579/2018, em nome de Maria das Graças Areb Palheta para o lote nº. 0383, quadra nº. 445, zona 12, Bairro Santa Tereza.

**DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO, SEGUIDO DO INDEFERIMENTO DA EMISSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO:** Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título Definitivo seguido do indeferimento da emissão de Título Definitivo no processo a seguir: Processo nº. 387/2015, em nome de Francineide Moraes Silva, Título Definitivo nº. 10.713; para o lote nº. 0030, quadra nº. 265, zona 12, Bairro Santa Tereza;

**DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO, SEGUIDO DO DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E INDEFERIMENTO DA EMISSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO:** Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título Definitivo seguido do deferimento do Cadastro e indeferimento da emissão de Título Definitivo no processo a seguir: Processo nº. 5.317/2018, em nome de Flodoaldo do Espírito Santo, Título Definitivo nº. 10.799; para o lote nº. 0422, quadra nº. 517, zona 12, Bairro Santa Tereza;

**DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO, SEGUIDO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO:** Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título Definitivo seguido do deferimento do Cadastro e da emissão de Título Definitivo no processo a seguir: Processo nº. 20.158/2015, em nome de Francisca Alves Oliveira, Título Definitivo nº. 9.009; para o lote nº. 0080, quadra nº. 538, zona 12, Bairro Jardim Primavera.

**DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO:** Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro nos Processos a seguir: Processo nº. 5.820/2018, em nome de Joice Silva Rodrigues para o lote nº. 0016, quadra nº. 254, zona 14, Bairro Senador Hélio Campos; Processo nº. 8763/2019, em nome de R. G. Menezes ME para o lote nº. 0044, quadra nº. 102, zona 15, Bairro Cidade Satélite; Processo nº. 10180/2019, em nome de Severiano da Graça Correa Duarte para o lote nº. 0001, quadra nº. 105, zona 15, Bairro Cidade Satélite.

**INDEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO:** Os Conselheiros indeferiram o pedido de Cadastro e da emissão do Título Definitivo no Processo a seguir: Processo nº. 424641/2018, em nome de Maria Vanda de Jesus Santos de Souza para o lote nº. S/N, quadra nº. 056, zona 13, Bairro Nova Cidade.

**INDEFERIMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO:** Os Conselheiros indeferiram o pedido de Título Definitivo no Pro-

cesso a seguir: Processo nº. 729/2015 (apenso processo nº. 2195/2014, em nome de Sérgio da Silva Mota para o lote nº. 0057, quadra nº. 315, zona 10, Bairro Tancredo Neves.

Do que para constar, eu \_\_\_\_\_ **ANDRÉA ANDRADE DE OLIVEIRA**, Secretária Executiva do Conselho Imobiliário Municipal de Boa Vista, lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I.M, assinada.

**Flávio Grangeiro de Souza**  
Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista  
Presidente do CIM

De acordo:

**Idázio Chagas de Lima**  
Vereador - Presidente das Comissões  
Permanentes de Obras e Serviços  
Conselheiro do CIM

**Zélio dos Santos Mota**  
Vereador - Presidente da Comissão de Justiça e Redação  
Conselheiro do CIM

**Angélica dos Santos Leite**  
Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento  
Urbano e Habitacional/EMHUR Conselheira do CIM

**Márcio Vinicius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - SEPF  
Conselheiro do CIM

## FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**  
**DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA**

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0121/2019/FETEC  
Espécie: Extrato de Termo de Contrato  
Objeto: Eventual Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (SMAG), Secretaria Municipal de Projetos Especiais (SMPE), Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito (SMST), Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças (SEPF), Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (EMHUR), Gabinete Executivo (GABEXEC), Procuradoria Geral do Município (PGM), Controladoria Geral do Município (CGM), Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas (SMAAI), Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista (FETEC), Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital (SMTI) e Secretaria Municipal de Gestão Social (SEMGES).

Valor: R\$ 22.142,06 (Vinte e Dois Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Seis Centavos).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 04.122.0024.2072

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: 1.001.00 e 1.990.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: será de 12 (Doze) meses, a contar da publicação do Extrato do Contrato, e no disposto do artigo 57, caput, da Lei nº 8.666/93.

Contratado: RWA COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA - EPP.

Data da Assinatura: 01 de Junho de 2020.

Assinam: Daniel Lima pela Contratante, e Ricardo Waldemiro de Albuquerque pela Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0185/2018/FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de equipamentos de informática (Computadores, peças e acessórios), para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC. Referente ao itens 01, 08, 12, 22, 23 e 27 da Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 026/2019.

Valor: R\$ 51.618,36 (Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Dezoito Reais e Trinta e seis Centavos).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 04.122.0024.2.072

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 / 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: 1.001.00 / 1.990.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: será de 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Contratado: COMERCIAL JANDAIA EIRELI - ME

Data da Assinatura: 01 de Junho de 2020.

Assinam: Daniel Lima pela Contratante, e Paulo Belmiro da Silva pela Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

#### COMUNICADO

PROCESSO Nº 085/2020

PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 020/2020

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE CARGA  $\frac{3}{4}$  (COM CARROCERIA FECHADA TIPO BAÚ), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, através do presidente da CPL, torna público que o Pregão Presencial em epigrafe fica ADIADO PARA O DIA 23/07/2020, com liberação do edital para o dia 13/07/2020, para retificação do edital.

Boa Vista RR, 08 de julho de 2020.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan  
Presidente CPL/FETEC

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

#### CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boa Vista-RR CERTIFICA a solicitação constante do processo nº 239/2020-CMBV, que trata da contratação da empresa JRL – SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 12.739.355/0001-86, para a contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, para reforma e ampliação da Câmara Municipal de Boa Vista – 1ª Etapa, considerando as justificativas exposta nos autos e com base no Parecer Jurídico, concluiu-se que a despesa se enquadra no Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93.

Conforme orienta a Lei supramencionada, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

Boa Vista-RR, 07 de março de 2020.

Elyzeth Araújo da Silva  
Presidente CPL

Júnior Araújo Ribeiro  
Membro

Claudete Pereira Almeida  
Membro

Em cumprimento ao disposto do Art. 26 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, RATIFICO a Certidão de Dispensa de Licitação em concordância com a justificativa e informações apresentadas:

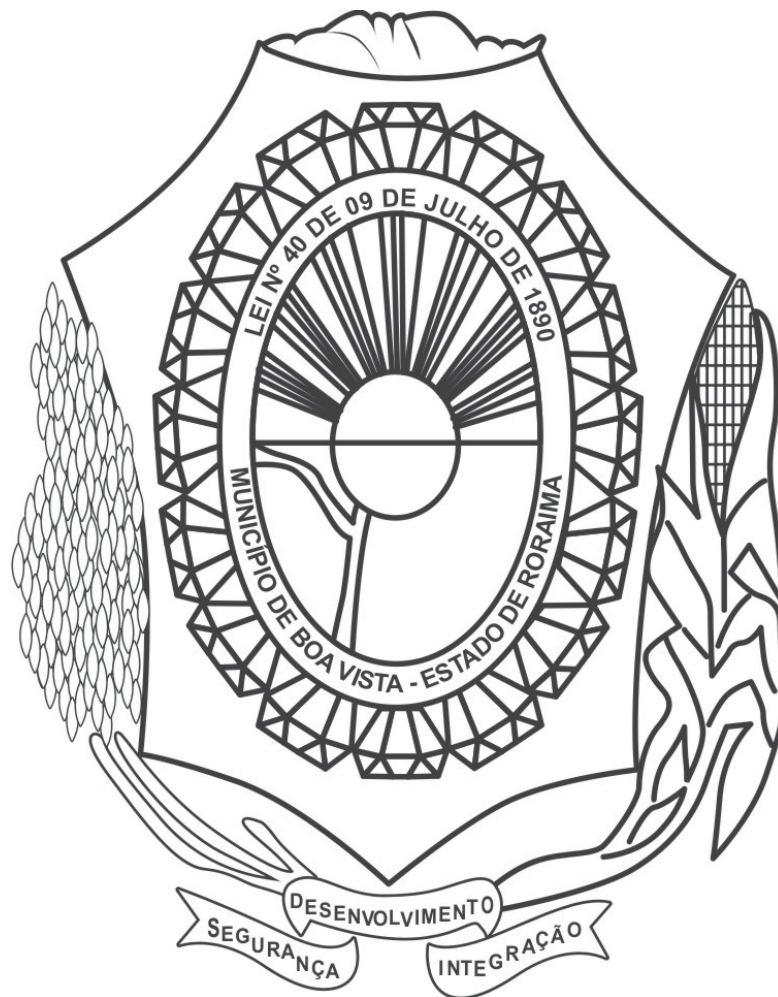
PROCESSO Nº 239/2019-CMBV.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, para reforma e ampliação da Câmara Municipal de Boa Vista – 1ª Etapa.

VALOR: R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais). Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.001  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 001

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da CMBV





## Poder Legislativo

**Presidente:**

**Mauricelio Fernandes de Melo**

**Primeiro Vice-Presidente:**

**Júlio César Medeiros Lima**

**Segundo Vice-Presidente:**

**Rondinele de Souza Oliveira**

**Primeiro Secretário:**

**Romulo Soares Amorim**

**Segundo Secretário:**

**José Francisco Lopes de Albuquerque**

**Terceiro Secretário:**

**Genilson Costa e Silva**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idázio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes de Albuquerque, Júlio César Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricelio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Souza Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Wagner da Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota**